

UFSCar - Campus Sorocaba PASSE ESTUDANTE

Desde janeiro/2020 as autorizações para aquisição de passe estudante municipal em Sorocaba passou a ser pela web ou aplicativo da Urbes. A comunicação entre a Urbes e a instituição de ensino ocorre eletronicamente. Se for necessário anexar o comprovante de matrícula no aplicativo, poderá gerar seu Atestado de Matrícula diretamente no SiGA, na opção » "Emissão de documentos".

Qualquer dúvida com relação ao passe escolar contatar a SeGA, pelo e-mail: segaso@ufscar.br.

MUNICIPAL – URBES – LINHA 80 – UFSCAR

Fazer o cadastramento no site da URBES: www.urbes.com.br



The screenshot shows the website www.urbes.com.br with a green banner. The banner contains the following text:

Fique atento com a modernização para o passe estudante em 2020!

- ✓ **Novo cadastro e recadastramento** do passe estudante **começará** somente a partir de **janeiro de 2020**
- ✓ Será disponibilizado o **acesso pela web e aplicativo móvel (app)**, para **cadastro e recadastramento**
- ✓ A **matrícula e a frequência do aluno** **será comprovada** eletronicamente pela instituição de ensino

At the bottom of the banner, it says: **URBES** TRÂNSITO E TRANSPORTES, Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico, and Prefeitura de SOROCABA.

INTERMUNICIPAL – EMTU

Encaminhar e-mail à segaso@ufscar.br com os dados para cadastramento no site:

Nome, curso, CPF, RG, CEP, RA e opção: meia tarifa ou passe livre

Após o seu cadastro você deverá acessar o site da EMTU e encaminhar a documentação solicitada.

<http://www.emtu.sp.gov.br/passe/index.htm?regiao=256>



Buscar: TRAJETO LINHA VLT ITINERÁRIOS E TARIFAS MAPA METROPOLITANO

Estou em: Seleção o município Seleção Estou Em primeiramente

INSTITUCIONAL | BILHETES E CARTÕES | REDE DE TRANSPORTE | SERVIÇOS | EMPREENDIMENTOS | LICITAÇÕES | IMPRENSA | SOCIAL | INOVAÇÃO | PARCEIROS | FALE CONOSCO

Você está em: Home > Passe Escolar

- [Requisite Aqui](#)
- [Revalide Aqui](#)
- [Acompanhe](#)
- [Segunda Via](#)
- [Regulamento](#)
- [Recarga/Créditos](#)
- [Quem tem direito](#)
- [Dúvidas](#)
- [Legislação](#)
- [Modelos](#)

[Calendário 2020](#) [Calendário 2019](#)

Janeiro/2019 - Não há cota para compra de créditos eletrônicos para o Meia Tarifa nem a utilização do Passe Livre (artigo 2º do Decreto 61.134 de 25/02/2015 e artigo 5º da Resolução STM 6 de 26/02/2015). No Meia Tarifa, pode haver utilização, se houver saldo de créditos eletrônicos.

03/01/2019 - Liberação do banco de dados 2019 para as escolas atualizarem o cadastro de estudantes e professores no Portal de Relacionamento da EMTU.

07/01/2019 às 12h - Liberação para os estudantes e professores preencherem os formulários de Requirição e Revalidação no site da EMTU.

01/02/2019 - Início das vendas de créditos eletrônicos no Meia Tarifa, para cartões emitidos ou revalidados em 2018 e 2019.

01/02/2019 - Início de recarga do Passe Livre a ser realizada mensal e automaticamente, para cartões emitidos ou revalidados em 2019.

01/02/2019 a 28/02/2019 - Período para a compra de créditos eletrônicos para cartões Meia Tarifa emitidos/revalidados em 2018 e que ainda não foram revalidados em 2019.

01/03/2019 - A partir desta data, cartões Meia Tarifa NÃO REVALIDADOS em 2019 não poderão ser recarregados.

Julho/2019 - Venda de créditos eletrônicos limitada a cota de 30 (trinta) viagens no Meia Tarifa ou utilização máxima de meia cota ou 24 viagens no Passe Livre.

31/10/2019 - Fim do prazo para preenchimento de formulários de Requirição e Revalidação pelos estudantes e professores e de cadastramento de estudantes e professores pela escola, ambos no Portal de Relacionamento da EMTU.

30/11/2019 - Fim do prazo de envio de documentação pendente à EMTU, desde que o boleto tenha sido pago.

30/11/2019 - Fim do prazo para solicitação, à Ouvidoria da EMTU, de ressarcimento da taxa do Passe Escolar referente à REQUISICÃO ou REVALIDAÇÃO indeferida no ano corrente.

Dezembro/2019 - Venda de créditos eletrônicos limitada a cota de 30 (trinta) viagens no Meia Tarifa ou utilização máxima de meia cota ou 24 viagens, no Passe Livre.

27/12/2019 - Fim do prazo para o estudante ou professor informar no site da EMTU, os dados bancários para crédito do ressarcimento ou retirar pessoalmente o valor da taxa referente à REQUISICÃO ou REVALIDAÇÃO indeferida no ano corrente.